



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA-PB.
APROVADO NA SESSÃO DE

14 / 02 / 2020
Por unanimidade
Alpina

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020 - Santa Terezinha-PB, 12-02-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA
APROVADO NA SESSÃO DE

Modifica Projeto de Lei nº
001/2020 do Poder Executivo,
para autorizar abertura de
Crédito Especial por Superávit
Financeiro da fonte de recurso
1991 – Cessão Onerosa do Pré-
Sal e dá outras providências.

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 78, § 4º do Regimento Interno, Lei Federal nº 13.885/2019 e demais dispositivo referente à espécie, vêm proporem a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 001/2020, objetivando a modificação no conteúdo programático, conforme codificação apresenta nesta Emenda, a seguir:

Art. 1º - ...

02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS

AÇÃO – PAGAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS COM RECURSO DA CESSÃO ONEROSA

31.90.13.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 1991 – CESSÃO ONEROSA DO BÔNOS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL.

02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20 MIL LITROS NA COMUNIDADE RURAL SANTANA

44.90.51.....R\$ 45.000,00

Fonte de Recurso: 1991 – CESSÃO ONEROSA DO BÔNOS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL.

03.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE RURAL RIACHO DOS BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA - PB.
APROVADO NA SESSÃO DE

14/02/2020
por unanimidade
[Assinatura]

44.90.51.....R\$ 45.000,00

Fonte de Recurso: 1991 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNOS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL.

02030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE RURAL ASSENTAMENTO DOM EXPEDITO (SANGRADOURO DO AÇUDE QUE ABASTECE A COMUNIDADE

44.9051.....R\$ 45.000,00

Fonte de Recurso: 1991 – CESSÃO ONEROSA DO BÔNOS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL.

02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE RURAL QUEIMADAS

44.90.51..... R\$ 45.000,00

Fonte de Recurso: 1991 – CESSÃO ONEROSA DO BÔNOS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL.

02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO – CONSTRUÇÃO DE DORMITÓRIOS COM BANHEIROS PARA DIRETORIA DE TRANSPORTE

44.90.51.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1991 – CESSÃO ONEROSA DO BÔNOS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL.

02.040 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.041 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN COM CAPACIDADE ACIMA DE 16 LUGARES DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO

44.90.52.....R\$ 165.000,00

Fonte de Recurso: 1991 – CESSÃO ONEROSA DO BÔNOS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com




**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**


**02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
AÇÃO – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO
DE 06 (SEIS) SALAS NO COLÉLIO MUNICIPAL PEDRO SOARES**

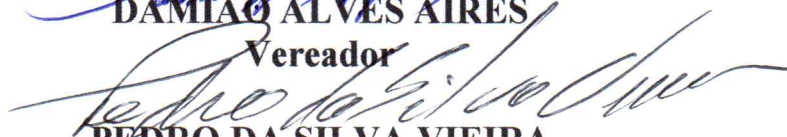
44.90.52.....R\$ 35.000,00

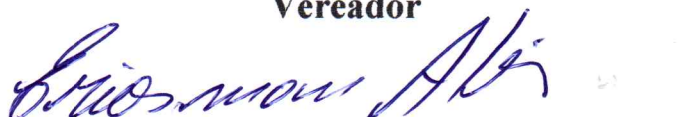
Fonte de Recurso: 1991 – CESSÃO ONEROSA DO BÔNOS DE ASSINATURA
DO PRÉ-SAL.

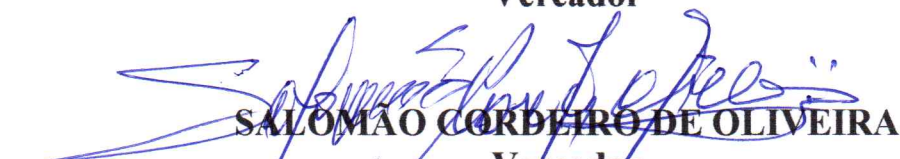
Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB



FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador


DAMIANO ALVES AIRES
Vereador


PEDRO DA SILVA VIEIRA
Vereador


ERIOSMAN ALVES DO NASCIMENTO
Vereador


SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereador


CÉLIA OLIVEIRA NICÁCIO CORDEIRO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA-PB.
APROVADO NA SESSÃO DE

14 / 02 / 2020
Aprovado conforme a
emenda Aditiva 01/2020
por unanimidade
Publi

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2020
(Autoria: Poder Executivo)

de 07 de Janeiro de 2020.

Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, Ao Orçamento vigente para fins que menciona a dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, submete á apreciação da Egrégia Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), tendo como finalidade a execução dos recursos oriundos da Cessão Onerosa, conforme Lei Federal 13.885 de 17 de outubro de 2019, conforme codificação programática abaixo:

05.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2080 - PAGAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS COM RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA

31.90.13.....R\$ 460.000,00

Fonte de Recurso: 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do credito de que trata o artigo 1º, serão provenientes do superávit Financeiro conforme o Art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

Terezinha Lucia Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA,

O Projeto de Lei nº 001/2020, cujo objetivo é autorização de Crédito Especial, com finalidade de autorização para o uso orçamentário no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), esse oriundo da Cessão Onerosa de bônus do Pré-Sal, estabelecido na Lei Federal 13.885/19, que vincula o gasto em investimento e/ou previdenciário.

Acontece que a Prefeita preocupou-se, único e exclusivamente, com o uso do dinheiro em pagamento das obrigações patronais, conforme consta do projeto original, mesmo sabendo que esta despesa já consta nos repasse do FPM, ICMS, FUS, FUNDEB e outros, em detrimento de nenhum investimento que chegasse em benefício à população, conforme presente na presente Emenda.

Preocupados com a falta de investimentos em obras e aquisição de bens, nos Vereadores que esta subscreve, dentro dos limites de nossas competências, já que as modificações constantes nesta Emenda não acarreta aumento de despesas ao executivo e, exercendo a função típica de Legislar, ouvindo os reclames e anseios da população, entendemos por bem do povo de Santa Terezinha, em apresentar a Emenda acima mencionada como forma de democratizar os recursos vindos do Pré-Sal, em ação que realmente beneficie toda a população do Município, tais como: Construção de uma caixa d'água de 20 mil litros, no Sítio Santana; Construção de 03 (três) passagem molhadas nos Sítios Capesa, Queimadas e Riacho dos Barros; Construção de um dormitório e banheiros na Diretoria de Transporte; Climatização de 06 (seis) Salas de aulas no Colégio Pedro Soares e Aquisição de um veículo Van para o transporte de pessoas doente para fora do Município.

Desta forma, a referida Emenda além de ser legal, apresenta um enorme benefício para o povo de Santa Terezinha, pois, com a implementação nas ações contidas na mesma, estaremos prestando um grande serviço a população sofrida de Santa Terezinha, que até a presente data, na presente administração, carece da primeira obra em benefício deste povo sofrido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro - Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 - 000.

Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com